

# A REFORMA.

PROPRIETÁRIO E REDACTOR—O BACHANEL ANTONIO DE SOUZA RUBIM

ANNO II

Este jornal publica-se uma vez por semana

Theresina, 1 de Dezembro de 1888

Assignaturas—Por anno \$3000 para o capital e 105000 para o interior.—Por semestre \$5000 capital e interior.

NUMERO 73

As assignaturas são pagas adiantado, bem como as publicações de interesse particular. Serão recusados os escriptos que não trouxerem a responsabilidade legal. Escriptorio e redacção—rua da Gloria n.º 18.

## A REFORMA

30 de Novembro de 1888

### Ao sr. dr. Gabriel

Enganou-se o illustre sr. dr. Gabriel Ferreira quando suppoz que com os artigos insertos nesta columna sobre politica geral da provincia tive por fim affastá-lo a uma discussão pessoal.

Ninguém mais do que em despreza essas discussões jornalisticas travadas no terreno escabroso da individualidade, onde de ordinario annullam-se os caracteres na retaliação menos nobre e menos digna de cavalheiros, que prezam o seu bom nome, a sua reputação.

Não tenho motivos de odiosidade contra s. s., a quem alás ligavam-me em tempos idos relações, senão intimas, ao menos sympathicas, que se desfizeram, depois da sua formatura, pela força não sei de que razões especiosas ou conveniências politicas, que lamento, mas não estranho.

A minha questão não é pessoal, já o disse e repito. Discuto como jornalista, como representante da opinião ou das idéas, que o meu jornal sustenta e não como simples particular.

Não ataquei ao sr. dr. Gabriel em sua qualidade de homem particular, nem puz em duvida a sua honestidade de funcionario publico.

Se bem que não a temo, não desejo a polemica nas condições em que s. s. a quer collocar.

Apreciei apenas a attitudão de s. s. diante o estado actual das cousas com o unico intuito de fazer subir a tona da transformação politica, que se vae operando na provincia, as individualidades puras, honestas, os poucos homens—que não temem as agruras do ostracismo quando é preciso lutar em nome da dignidade propria e dos interesses dos seus amigos.

A posição do sr. dr. Gabriel perante os factos, que se desdobram, (perdoe-nos s. s.) por mais brilhante e elevada q' possa ser, não está perfeitamente definida.

E' um erro de s. s. acreditar que nada pode coagil-o a responder as perguntas que lhe façam os jornalistas em relação a sua conducta politica, da qual supõe só dever contas a meia duzia dos seus correligionarios.

Quando não o coagissem a isso os simples deveres da cortezia, coagil-o-ia sem duvida o desejo de conservar em toda sua integridade a nobreza do seu caracter.

S. s. não é uma nullidade, na esphera politica; antes, pelo contrario, faz parte do centro conservador, que se diz representante de um

partido constituido e por esse facto grãndis-sima responsabilidade pesa sobre si.

O homem politico não pertence a si mesmo, mas aos seus amigos, ao seu paiz, aos quaes deve estreitas contas do seu procedimento.

A sua individualidade, para ser acatada e mantida, precisa transparecer corrécta atravez dos acontecimentos como um pedaço de arminho atravez de uma lamina de crystal, e quando o homem tem a consciencia tranquila, não se recusa ás explicações, que em vez de marear, têm a vantagem de fazer reconhecer a sua honradez e criterio.

Eu pelo menos, sendo privado, não hesitarei em discutir qualquer phase da minha existencia politica, muito embora, para esclarecê-la, tenha de romper o véo das conveniências partidarias.

E' a questão do ex, porém da eu bem entendido, porque representa a honra, mais cara, mais estimavel do que a vida.

Diz o sr. dr. Gabriel que separando-se do seu sogro, capitão José Feliz, fez em 1875 opposição ao desembargador Delfino, e foi hostil em 1876 ao governo do dr. Graciliano Baptista, em 1881 ao do dr. Firmino Martins, a todos os presidentes liberaes, sem exceptuar o dr. Miguel de Castro, em 1886 ao dr. Jansen Mattos & C.

Sem querer entrar na apreciação dos motivos que determinaram taes opposições, eu direi sempre que foram esses mesmos actos de energia a vida passada do sr. dr. Gabriel que fizeram-me estranhar mais de uma vez os embaraços da sua posição actual.

Pois s. s. que mostrou tanta hombridade para com as administrações citadas, inclusive mesmo a do dr. Miguel de Castro, a quem frequentava continuamente, de quem se confessa amigo affectuoso e com quem rompeo a proposito da simples questão da promotoria do Amarante, negada ao dr. Ribeiro Gonçalves, pode permanecer na posição difficil em que se acha, quando o dr. Coelho Rodrigues e o dr. Jayme Rosa encontram-se em opposição ao gabinete 10 de março, do qual é delegado o exm. sr. dr. Vieira da Silva e quando seu cunhado dr. Theodoro e o sr. Nabor Pinto caem feridos pela justiça presidencial?

Incomoda sobretudo ao sr. dr. Gabriel a minha insistencia em fallar na sua quantidade de empregado publico e em discutir a sua vitaliciedade, acrescentando a respeito do primeiro ponto que os empregados publicos não são propriedade dos agentes temporarios do poder executivo (em cuja classe está o exm. sr. dr. presidente da provincia) e, porisso, não podem estar sujeitos ás circumstan-

ças variaveis das mutações politicas.

Mais um pouco de reflexão, illustre dr.

Como funcionario administrativo s. s. está adstricto ao governo, que imprime direcção ao paiz, devendo-lhe toda obediencia, no que diz respeito mesmo ás materias de ordem politica, que por esta ou aquella razão possam embaraçar a administração.

Desde que ao sr. dr. Gabriel falte a confiança do administrador, condição essencial em todos os funcionarios para que a roda da machina governamental não encontre entraves na sua trajetoria, s. s. não pode, nem deve, por dignidade propria, permittir no importante cargo, que occupa.

To lo mais são palavras ditas em linguagem florida para fazer estylo, sem baso alguma possivel.

Quanto á sua vitaliciedade, o sr. dr. Gabriel labora ainda n'um erro, aliás deploravel por partir de s. s. que conhece de sobrejo as leis provinciaes,

A minha insistencia em alludir á hypothese da sua pretensa vitaliciedade nasce da circumstancia de querer s. s., a despeito da lei, ser vitalicio.

Quando na presidencia desta provincia o meu respeitavel amigo, dr. Firmino Martins, o sr. dr. Gabriel, declarou no jornal «Epoca», de 1.º de fevereiro de 1881 que não tendo obtido as licenças, que requerera para ir estudar, largava temporariamente o exercicio das suas funcões de official maior do thesouro, embora se julgasse incurso nas penas do art. 157 do cod. crim.

O inspector do Theouro, então o tenente-coronel Odorico Rosa, insuspeito para s. s., enviou á presidencia um numero d'aquelle jornal e pediu sobre o caso ás providencias legais.

Dahi a sua demissão fundada no Reg. n.º 71 de 10 de outubro de 1870, approved pela Res. n. 766 de 10 de setembro de 1871, que dispõe:—«a ausencia do empregado (do Theouro) por qualquer motivo que não seja por serviço publico, licença, commissão ou molestia, á juizo do respectivo chefe, sujeita-o ás penas de demissão e responsabilidade.»

Estava, pois, s. s. legalmente demittido e só não lhe foi imposta a responsabilidade do art. 157 do cod. crim., por que o dr. Firmino Martins, sempre integro e justiciero, attendeu ao principio corrente em direito—non bis in idem.

Com a ascensão do partido dominante foi o sr. dr. Gabriel arbitrariamente reintegro no seu lugar de official maior, donde passou a occupar o de inspector do thesouro provincial.

Ora, sendo nullo o acto pelo qual foi s. s. reintegro e o que

é nullo de principio annula todos os effectos da causa principal, não vejo razão para que o sr. dr. Gabriel se julgue com direito á vitaliciedade, que jamais poderá gozar, enquanto não for de novo nomeado e decorrido o prazo exigido por lei para que ella se realise.

Ditas estas palavras em defesa do que tenho escripto e o sr. dr. Gabriel julga sem razão de ser uma aggressão pessoal, prometto a s. s. que o deixarei por ora em completa paz, convito de que melhor reflecta lo, o illustre redactor da «Epoca» ha de fazer-me a justiça de acreditar que o tenho encarado sempre como politico, e jamais como homem particular.

O artigo de s. s. trouxe em hora bastante luz para os meus subsidios. O sr. dr. Gabriel foi um dos que menos concorreu para o rompimento do centro com o exm. sr. dr. Rezende.

Já é alguma cousa.

Antonio Rubim

## PAGINA CONSERVADORA

### o que dirá o centro?

Abaixo transcrevemos a resposta que deu no *Diario do Maranhão* ao celebre ex-presidente desta provincia V. de Castro o honrado e illustre sr. dr. Vieira da Silva.

Depois desse importante artigo que é um resumo dos actos denunciados por nós e que demonstram a incapacidade do pimpolho do sr. Gomes de Castro para o elevado cargo de administrador de uma provincia como a nossa, desejamos saber o que a respeito pensa a «Epoca» que foi sempre solidaria com todas as meninices de s. exc. pequenissima.

Moço de elevado criterio e que tem sabido até hoje honrar o nome por demais respeitavel do seu illustre e venerando pai, s. ex. o sr. dr. Vieira da Silva não pode absolutamente descer a hombrar-se com o sr. V. de Castro que nesta provincia aviltou tanto quanto era possivel o cargo de presidente, trahindo o seu partido, sacrificando os creditos da provincia e introduzindo no seio da sociedade thesinesense os mais reprovados costumes, como consta de brilhantes artigos publicados em diversos jornaes desta capital.

E' demastada pretensão do sr. Viveiros de Castro querer que s. s. e seu illustre pai tenham sido melhores administradores do que o conselheiro Luiz Antonio e o actual administrador desta provincia.

O sr. Gomes de Castro não nos governou com mais vantagem que o conselheiro Luiz Antonio, e fazendo-se a devida justiça o governo deste ultimo foi muito mais util á provincia sob qualquer ponto de vista que se o encare. O conselheiro Luiz Antonio só foi menos feliz do que o sr. Gomes de Castro

em não agradar a essa camarilha em q' o sr. V. de Castro é seu digno pai tiveram a habilidade de cabir nas boas graças.

Quanto á louca falade que asoberba o sr. V. de Castro de que o seu governo foi optimo e que o dr. Vieira da Silva o não será capaz de imitar, estamos de perfeito accordo. *Presumpção e agua benta*, sr. Castro, diz o rifão, *cala um tomo a que lhe convem.*

Recorra s. s. á imprensa desta provincia a ver que estamos senão governados com applausos de todos, até mesmo daquelles que tanto o endeosaram.

Não poderá haver maior contrariedade para o sr. Gomes de Castro do que ver que enquanto a provincia amaldiçoa a triste administração do seu pimpolho, o exm. sr. dr. Vieira da Silva, filho do maior rival do conselheiro, conquista adhesões e sympathias de todos os prubhyens-s pelo canho de moralidade que tem dado ao seu governo.

E é isto justamente o que irrita o sr. V. de Castro, de quem só nos lembramos com horror.

Eis o artigo:

### AO PUBLICO

O sr. Viveiros de Castro está hydrophobo.

Só assim posso explicar as aggressões publicas sob sua assignatura no jornal «Paiz» de 17 de mez passado, de envolta com as quaes attribue á influencia minha a denuncia que a assembléa desta provincia vae dar ao Supremo Tribunal de Justiça contra s. s., pelos crimes de prevaricação, suborno e excesso de poder.

Que nenhuma influencia tive n'esse procedimento da assembléa sabe-o perfeitamente o sr. Viveiros de Castro, pois não ignora que a maioria estava disposta a denunciá-lo ainda quando s. s. aqui se achava, e só não o fez em virtude do arbitrario adiamento da referida assembléa.

Nenhuma parte, pois, tive n'essa denuncia contra o sr. Viveiros de Castro, de quem absolutamente não me lembro.

Esse facto foi apenas um pretexto de que s. s. servio-se para molestar-me como ha muito tempo deseja.

Não satisfeito com attribuir-me um acto só digno de si affirma que tenho *prava e pretenciosa rivalidade* com s. s.

Que creanceira!

Porque ter eu rivalidade com o sr. Viveiros de Castro?

A rivalidade só pode dar-se entre pessoas que se julgam iguaes e isso não se realisa entre nós.

O sr. Viveiros de Castro é muito inferior a mim a todos os respeito até mesmo no physico.

Seria, abasi d'isso, grande desaz para mim injerir os papeis tristes, que s. s. tem feito sempre.

Não, sr. Viveiros de Castro, fique tranquillo; s. s. é muitissimo conhecido de para que eu queira ser seu rival.

Em vez do odio, que s. s., para dar-se importancia, diz que lhe veto declarar que sua pessoa só me inspira compaixão.

Affirma o sr. Viveiros de Castro que fez n'esta provincia uma administração honesta e que prestou relevantes servicos.

Quanto á primeira parte, é preciso que s. s. explique o que entende por honestidade, visto como isso é cousa

que varia conforme a educação e os sentimentos de cada um. Quanto á segunda parte, sou forçado a reconhecer que s. s. prestou, com effeito, grandes serviços á esta provincia e entre outros citarei os seguintes: estragou o partido conservador, dividio-o, introduziu o sete e meio no seio das familias de sua intimidade e fez com que podessem transitar animas pelo becco da Matriz, o que até então não era permitido.

Como uma prova da proficuidade de sua administração, o sr. Viveiros de Castro transcreveu uma carta do eminente estadista exm. sr. conselheiro João Alfredo, na qual s. exc. *solicitava-lhe* que continuasse no governo d'esta provincia. Descreve a sr. Viveiros de Castro nos termos delicados d'essa carta um juizo favoravel á sua administração.

E' outra parvoice de s. s. O sr. conselheiro João Alfredo, subindo ao poder, não quiz conceder logo as demissões pedidas pelos presidentes de provincia, que eram todos seus correligionarios politicos, e nem outro podia ser o procedimento de um homem criterioso, como é o illustre estadista pernambucano.

Para provar, porem, que o ministerio 10 de Março não estava satisfeito com a administração do sr. Viveiros de Castro, basta lembrar-lhe que foi s. s. removido d'aqui para o Rio Grande do Norte *sem ser consultado*, pondo ji de parte os sacrificios que essa remoção custou a s. s. e a mais algem.

Terminando seu escripto, o sr. Viveiros de Castro diz que encontrou n'esta provincia tradições que não me será agradável ouvir recordar.

Francamente essas palavras revelam os sentimentos, o caracter e a tempera do espirito de s. s.

Encontrei aqui tradições muito honrosas, sendo o nome de que uso repetido com respeito pelos piahyenses, sem distincção de partidos.

A prova d'isso encontrará s. s. no modo porque fui recebido por todos os jornaes e pela população.

Provoco-o a que cite um só motivo, um só facto, que possa autorisar as parvoices com que s. s. terminou o artigo a que respondo.

Tradições desagradáveis devia s. s. tor encontrado sobre um ex presidente d'esta provincia muito seu conhecido, que tornou-se tão notavel a ponto de dar o seu nome a um cavallo cego de um elho e muito manhoso, que aqui havia.

Tradições pouco agradáveis ha de s. s. encontrar em Maranhão acerca tambem de um presidente que recebeu certa quantia só para mudar-se de casa para palacio, ficando, todavia, no doce concheço dos densos lazes.

Não desejo discutir com o sr. Viveiros de Castro, mas voltarei á imprensa se for necessario.

Theresina, 5 de novembro de 1888.

Raimundo José Vieira da Silva.

**Chefe desmoralizado.**

Em uma atmospheria em que se respiram a plenos pulmões o miasmas putridos de invectivas revoltantes, era impossivel que deixassemos de ser envolvidos pela sua acção absorvente.

Embora tarde, tivemos de, por nessa vez, pagar tributo á influencia do meio.

Por isso foi que a *Imprensa*, pretextando ter sido alvo de uma brutal aggressão de nossa parte, sahio ao nosso encontro de um modo menos compativel com a nobre missão de uma gazeta, que representa um partido constituído.

De temperamento refractario a essas polemicas esterilissimas em que a descompostura constitue a nota predominante, senão exclusiva, teriamos de recuar perante os nossas adversarios, se não nos guiasse a defesa de amigos respeitáveis, que têm o direito de contar com o nosso auxilio.

Se não fosse a erronea idéa em que está a *Imprensa* suppondo que só molestando-nos é que pode satisfazer aos seus amigos, achando á nossa linguagem e modo de fazer referencias a esta *pagina conservadora*, tão dispensavel uma certa dose de delicadeza, ou polidez.

Se no nosso numero anterior nos pronunciavamos com mais energia, foi porque a *Imprensa* para com os nossos correligionarios de Maranhão teve a insolencia de peccar as nossas liberdades e libertar-nos de prebentes de habitação.

Creio o orgão liberal que, sahindo em defesa dos nossos nobres amigos, fomos surpreendidos e impellidos por uma publicação de um dever que se nos impoz ao grado e nunca com o fim de desahar a sua potente ira.

Por amor dos nossos correligionarios submettemo-nos ás mais duras provações procurando desahar a sua honra ultrajada pelos adversarios; mas dahi a descermos a aggressão ostensiva e deponentes ha uma enorme distancia que não nos é licito galgar.

Se a *Imprensa* quizesse despir-se por um momento dessas perigosas prevenções partidarias que a dirigem na sua conducta e entregar os nossos artigos, veria que não empregamos para comigo a menor injuria—essa *suprema ratio* dos impotentes.

Aconselhamos, pois, ao orgão liberal que tenha mais delicadeza para com quem sempre o tratou delicadamente, afim de não nos obrigar a retaliarmos insultos.

**Resposta**

De novo exhibiu-se na *Epoca* de 24 deste o chefe da onçaria. Mas... contado do puber moço! Desorientado como anda, saou o topete, remecheu-se, instio e, como já haviamos previsto, nada disse com relação as increpações e perguntas que lhe fizemos.

Não obstante isto, faz-nos agora outras que por coherencia e por pirraça deixamos tambem sem resposta.

*Amor amore compensatur.*

Nenhum direito tem a exigir de nós quem não satisfaz as nossas exigências.

Se s. s. não tinha a autonomia precisa para responder-nos, seria melhor que não se propozesse a inte regim-nos.

Que traze acha s. s. de estar a cada passo dando *fiscos* e fugindo ás discussões serias?

Isso será proprio de laizões de b...?

Meço come t...? O he que ha um publico que nos lê e que nos julga. Convenção não o fatigar tanto com os seus *espichas* e fraquezas.

Se pelas dificuldades, em que o collocaram as suas inprudencias e insensatez, não pode sustentar connosco uma discussão firme, cerrada, será melhor que volte de novo á toca, donde sahio.

S. s. não caçará de fazer figura triste neste mundo velho de meu Deus?

*Tibis*... Ha gente... para tudo! Cada vez mais nos convencemos desta verdade!

Iniste ainda s. s. em pedir explicações sobre as mudanças que tem havido na *pagina conserva-*

*dora*, dizendo não lhe haverem satisfeito as que já lhe demos.

Para e nos que para mais deva fazer a sua parte sobre este con-... compe, nem temos culpa de que s. s. tenha diffiuldade em... as cousas, por... as que ellas te-... não rigurosa obriga-ção de metter-as a martello em sua cabeça.

Mas, não desejando ser a s. s. tão desgraçáveis quanto s. s. foi a nós, não respondendo as nossas perguntas (grosseiro!) declaramos-lhe que as razões que tivemos para isso são as mesmas que têm sido os directores do nosso jornal (os quaes infelizmente s. s. não fez parte) para fazerem o organo de s. s. não apparecer para com o nome de *Patria*, ora com o de *Piahy*, ora com o de *Revista Conservadora*, ora com o de *Epoca*, sem que n'as mutações... visto d'za alguma.

Muda desta vez que seremos comprehensivos?

Creemos que sim porque afinal de contas supponho não estar crevendo para qualquer quadrupede orlhado; mas, se por ventura, não o f... não tenha a candura de nos pegar nos novas exp... e... *suffer com paciencia as fraquezas do nosso proximo*, de já nos comprimetamos a de outra vez lhe mettermos nos cascos a... de que isto nada signi-

Foigamos de declarar que estamos de accordo com s. s. em um ponto e vem a ser no de não acreditarmos por nossa vez no *canard* que diz s. s. lhe passaram os Mattas e Pachecás, a proposito da noticia que lhe transmittiam de estarem na Parnahyba preparando uma recepção para o Exm. Sr. Dr. Vieira da Silva.

Mas o que havemos de fazer e que culpa temos nós d'isso?

Uma vez que essas *rias insu-*peitas quem mentir será bom que não as contrariemos. Ninguem evita o seu fado e ellas estão no seu papel.

Adeus, caro feioso, até outra vez.

Rezendista.

Pedro 2.º, 4 de Novembro de 1888.

No dia 23 do mez passado chegou a esta villa o nosso disincto amigo, capitão Jogurtha Couto.

A 28 foi lhe offerecido por alguns amigos e correligionarios de a esbaldia *soirée* e... do digno João Mendes, al dr. Leocadio Cabral Mendes, da... com assistencia de... d'essa villa.

As... e... d'... cavalheiros a... e... onde se... e... as devidas honras.

O capitão Raimundo Mendes, promotor publico da comarca, erguendo e sandou muito entusiasmado com o talento de que é dotado ao capitão Jogurtha Couto pelos relevantes serviços que ha prestado á causa conservadora e pelo modo com que expoz-se as setas venenosas dos rancorosos e odiosos inimigos do dr. Coelho de Rezende, proeminente chefe do partido, victima da imbecillidade de um presidente energumene e sem criterio. Depois de abundar em grandes considerações sobre os ultimos acontecimentos politicos e de apreciar muito honrosamente a posição assumida pelo capitão Ju-

gurtha Couto e seus illustres companheiros de lucta, offerceu-lhe em seu nome e de outros distinctos cavalheiros a *soirée* que se annunciava como uma demonstração da estima e apreço em que o têm em Pedro 2.º, os amigos do dr. Coelho de Rezende.

O capitão Jogurtha Couto, com a intelligencia e eloquencia que todos lhe reconhecem, fallou em seguida agradecendo a significativa manifestação que lhe davam os seus amigos, protestando em todo tempo o seu reconhecimento e sympathias ao povo de Pedro 2.º, que tão dignamente o distinguia.

Começou logo a dançar no meio da maior satisfação, terminando a 1 hora da madrugada quando todos saudados se separaram.

Até a casa do major Chaves, onde se achava hospedado, foi o capitão Jogurtha Couto acompanhado por diversos cavalheiros precedidos da orhestra.

Tendo sido no dia 20 alistados eleitores, por despachos do honrado Juiz de Direito da comarca, os nossos dedicados amigos Manoel Rodrigues de Souza, Felisberto Luiz de Alexandria e Antonio Teixeira de Souza, as 7 horas da noite reunindo-se o grupo de amigos em casa do chefe major Chaves e precedidos de uma magnifica orchestra sob a habil direcção do illustre mestre Joaquim M. da Rocha Chaves, foram comitar os alistados, em nome do partido conservador, orado por essa occasião os intelligentes capitães R. Mendes e Jogurtha Couto. Aos seus amigos obsequiou cavalheirescamente os srs. Manoel Rodrigues e Antonio Teixeira e, percorrendo as ruas da villa o grupo politico, foram por diversas vezes saudados entusiasticamente o distincto chefe do partido conservador dr. Coelho de Rezende, s. ex. o sr. dr. Vieira da Silva, os drs. P. Licinio, e Cesar Rego, capitão Jogurtha Couto, major Chaves e capitão A. Luiz, R. Mendes, T. Brandão e outros, dissolvendo-se a passeiats a meia noite.

As 4 horas da tarde do dia 3 do corrente partiu o capitão Jogurtha Couto para a villa de Periperi, sendo acompanhado até o lugar Açode por crescido n. de cavalheiros deixando grandes sympathias pela suas maneiras affáveis.

Que seja s. s. feliz em seu regresso é o que ardentemente desejamos-lhes.

Alguns amigos

Illm. Exm. Sr. Dr. Firmiano Licinio da Silveira Soares.

Os abaixo assignados, proprietarios e eleitores, residentes no município de Pedro 2.º, compartilhando do jubilo de que devem estar possuidos todos os bons piahyenses e leaes conservadores pelo modo brilhante, altamente digno, criterioso e circumspecto com que V. Exc. soube dirigir e governar esta provincia em tão boa hora confiada as suas luzes e patriotismo, quando começou a ser reconhecido pelo patriótico gabinete 10 de Março e pelo partido conservador piahyense a chefe de illustrado e festejado deputado do 2.º districto, Exm. Sr. Dr. Simplicio Coelho de Rezende, não podem furtar-se ao dever duplo—civil e politico—de felicitar a V. Exc. pelo acerto da escolha que de V. Exc. fez o governo Imperial para o honroso cargo de 1.º Vice-presidente des-

ta nobre e briosa circumscripção territorial.

De facto, os actos de V. Exc. desde a sua estreia administrativa no dia 27 de Julho proximo ha do até o dia em que passou o governo ao seu illustrado e distincto successor, exm. sr. dr. Raimundo José Vieira da Silva, são deos motivos para os mais justos, louváveis e bem merecidos encomios.

No meio da evolução que operou-se no seio do partido conservador, no meio das difficuldades que vão sendo vencidas, nascidas do precario estado financeiro do Thesouro Provincial e do inepto governo do seu antecessor, sobre V. Exc. elevou-se a altura, não de um administrador apaixonado, injusto, cego e passivel instrumento de volta es alheias ou da conveniencias partidarias, mas de um administrador sensato, moralisado, serio e honesto que soube com mestria conciliar os interesses do partido a que pertence com as necessidades do bem publico, a que liga a sua maior attenção, reparando erros e injustiças que encontrou sem offender a direitos adquiridos e prodigalizando á provincia os beneficios que estavam ao seu alcance nas criticas circumstancias em que ella estava.

E' por isso que os abaixo assignados, impressionados pelos altos dotes civicos, moraes e politicos, que exornam a pessoa de V. Exc. pelo seu fino administrativo, pela sua perspicacia, e lealdade ao nosso distincto chefe conservador, exm. sr. dr. Coelho de Rezende, que em V. Exc. tem encontrado um amigo e companheiro sincero, vêm em homenagem a honra, ao merito e a justiça depositar nas mãos de V. Exc. o tributo espontaneo da veneração que lhe votam, do apreço, estima e consideração em que o têm e assegurar ao mesmo tempo a V. Exc. a sua fraça, porém franca e leal adhesão a sua benéfica administração, como uma das mais criteriosas e uteis á provincia e ao herico partido conservador que se pôde orgulhar de tê-lo como um dos seus mais esforçados e illustres chefes pelos relevantes serviços que lhe ha prestado desde longos annos.

Acceite, pois, V. Exc. estas simples expressões como a mais eloquente prova, o mais solemne testemunho dos sentimentos que nutrem a respeito de V. Exc. os abaixo assignados.

Pedro 2.º, 1.º de Outubro de 1888

- Leocadio Cabral R. da Camara
- Padre José Gomes de Castro
- José Mendes da Rocha Chaves
- Tertuliano Pereira Brandão
- José Eusebio de Carvalho
- Livio da Silva Campello
- Bernardo Pereira de Castro
- João Sclero dos Santos
- Raimundo Alves de Oliveira
- Miguel Pereira de Souza
- Rufino Alves Pereira
- Miguel Alves Ferreira
- Silvestre Pereira de Castro
- Bruno José da Silva
- Frinão Gomes da Silva
- Antonio Paulo de Macedo
- Antonio Alves Antunes
- Luiz Teixeira de Souza
- Joaquim Teixeira de Souza
- Pedro Luiz de Alwandri
- Antonio Teixeira Sant'Iago
- Manoel Bandeira da Silva
- José da Costa Velloso
- Joaquim Paulino Galvão
- Antonio Pereira de Souza
- Bazilio Pinheiro dos Santos
- Quintino Alves de Castro
- Camilo José do Nascimento
- Raimundo Mendes da R. Medeiros
- Marcos Ferreira Vianna
- Francisco Alves de Oliveira



ma de prevenção ao publico, para não comprar nenhum dos bens deixados em testamento, com que falleceu nossa irmã d. Maria Rosa Boa-Vista, outr'ora Maria Rosa Francisca de São José, sobre pretexto de estar elle litigando em juizo sobre a pretensa nullidade do mesmo testamento, não pude deixar de encher-me de surpresa e de admiração.

Essa prevenção do referido meu irmão não tem razão de ser, como é facil de demonstrar.

O testamento, a que allude, não está vizivelmente nullo; pelo contrario, acha-se valido, por estar feito com as solemnidades legais, segundo já foi reconhecido pelo dr. promotor de residuos em seu parecer, lançado nos autos respectivos e julgado por sentença do dr. Juiz da Provedoria, mandando cumpril-o, em todas as suas disposições.

Esse testamento cerrado, escripto pelo tabelião á pedido da testadora, assignado, e approvedo nos termos da lei pelo mesmo tabelião com assistencia de cinco testemunhas maiores de 14 annos, não pode deixar de produzir todos os seus effeitos legais, por quanto foi feito de conformidade com a pratica ensinada por Gouveia Pinto e Vasconcellos em seus tratados e formularios sobre testamentos.

Nestas condições, eu, como universal e unico herdeiro instituido em dito testamento, tenho o direito incontestavel, de dispor dos bens testados, como me convier, sem que, por isso, offenda a terceiros—pelo principio corrente de quem usa de um direito seu não pode offender a alguém.

Assim, pois, vê o publico que nenhum fundamento tem a prevenção que faz o meu irmão, capitão Theodorico, a respeito dos bens deixados em testamento pela nossa irmã d. Maria Rosa Boa Vista.

Theresina, 18 de novembro de 1888.

Theodoro J. da S. Souza Boa-Vista

GAZETILHA

Consorcio

Teve lugar, na Igreja de S. Benedicto, pelas 7 horas da noite do dia 24 de Novembro preterito, perante auditorio numerosissimo e selecto, a cerimonia do casamento do nosso illustre amigo, dr. Christino Cruz com a exm. sr. d. Amanda Cruz, distinctissima filha do nosso importante amigo, coronel João da Cruz e Santos.

Celebrou o acto o Rvm. Padre dr. Dorotheu Dias de Freitas, vigario da freguezia de S. Benedicto, de Caxias.

Depois da cerimonia seguiu se em casa do nosso referido amigo coronel Cruz um esplendido baile, que terminou no meio de geral contentamento a 1 hora da madrugada.

A 26 do corrente partiram para S. Martinho, em vapor expresso, os illustres conjuges, acompanhados de grande numero de senhoras e cavalheiros da sua amizade.

A horda servio se um lauto banquete no qual foram levantados, entre outros, repetidos e calorosos brindes ao dr. Christino e sua exma. consorte, ao coronel João da Cruz, tenentes coronéis Leocadio e José Castello Branco, major Olegario, aos exms. srs. senador Vieira da Silva, dr. Coelho de Rezende e dr. Vieira da Silva, aos drs. Cruz, Custodio Santos, Colin., Bulcão, Candido Hollanda etc etc.

Fizeram-se representar as redacções da Imprensa e da Reforma.

E' digno de nota que jamais celebrou-se consorcio algum nesta capital com tanta pompa e imponencia.

Chefe de Policia

Tendo entrado em gozo de licença o sr. dr. Firmino Licinio, foi nomeado chefe de policia interino da provincia o sr. dr. Cezar Rego, que hontem assumio o exercicio do cargo.

Soirée

Em signal de apreço e consideração, offereceu o exm. sr. dr. Vieira da Silva, na noite de 24 do corrente mez, uma concorrida soirée ao nosso illustre amigo dr. Christino Cruz.

Foi profuso o classico chá. As danças prolongaram-se até uma hora da madrugada, ocasião em que retiraram-se os escolhidos convivas penhoradissimos pela gentileza e cavalheirismo do exm. sr. dr. Vieira.

Exibiram-se em tão agradável festa duas bandas de musica—a do corpo policial e a da companhia Palacios.

Circo Chileno

Continua a funcionar este importante circo que, pode-se dizer sem medo de errar, é aviz rara entre nós.

O publico deve aproveitar a occasião para assistir a trabalhos sorprendentes, executados com proficiencia e gosto.

Quarta feira teve lugar o beneficio da Estrella do Norte e hoje effectuar-se-ha o da—**Estrella do Mar**—sympathica e eximia artista que ha conquistado em todas as platéas as maiores ovações.

Os admiradores da **beneficiada** preparam lhe grandes manifestações, o que muito concorrerá para o triumpho da funcção de hoje.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o artigo inserto a respeito em outra secção deste jornal, sob a epigrapha—**Circo Chileno**—

o exm. sr. dr. Rezende

Segundo telegramma procedente de Pernambuco, passou hontem no Recife o exm. sr. dr. Coelho de Rezende, deputado do 2.º districto, que deve chegar a 6 do corrente na cidade da Parnahiba.

Sociedade commercial

O nosso dedicado amigo, Manoel José Vieira, residente em Anarante, admittido para socio de sua pharacacia e drogaria o sr. Francisco Damasceno Ferreira. Gira a nova sociedade sob a razão—Vieira & Companhia.

Estada

Estiveram nesta capital os illustres srs. drs. Custodio Alves dos Santos, tenentes coronéis Augusto Cezar dos Santos e José Castello Branco da Cruz, o Padre Dr. Dorotheu Dias de Freitas, que voltaram aos lugares de suas residencias.

Sobre o sr. Castrito

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o artigo do exm. sr. dr. Vieira da Silva, transcripto em outra secção desta gazeta, a respeito do famigerado Castrito, de eternas luminarias.

Regresso

Voltou a esta capital o nosso importante amigo, tenente-coronel Joaquim Dias de Sant'Anna, a quem comprimeitamos.

Consorcio

A 29 do preterito teve lugar na Igreja de N. S. das Dores o do sr. dr. Francisco de Souza Martins com a exm. sr. d. Isabel de Magalhães.

Partida

Já seguiu para o Livramento, lugar de sua residencia, o nosso distincto amigo, capitão Gentil Costa.

Captão Hench Costa

Seguirá amanhã para o Livramento este nosso presado amigo, que está a passeio nesta cidade.

BENEFICIO

Terá lugar amanhã, CIRCO CHILENO, o beneficio da Exm. Sr. D. Franklina Palacios—**Estrella do Brazil.**

Antes e depois da funcção será executada uma linda WALSA offerida à beneficiada pelo habil maestro Raimundo Nunes.

Dr. Firmino Martins

Seguirá amanhã para a Parnahiba este nosso illustado amigo, de presente nesta capital.

Desejamos-lhe optima viagem.

Estada

Da passagem para o Ceará a-ha-se nesta capital o nosso prestimoso amigo, major Jacob de Almendra, a quem almejamos prospera ida e regresso.

Partida

Para Santa Philomena seguiu o nosso talentoso amigo, dr. Clodoaldo Freitas, acompanhado de sua exm. consorte e da exm. sr. d. Adriana Noronha.

Desejamos-lhes prospera viagem.

EDITAL

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. 1.º Escripturario, servindo de Inspector, faço publico para conhecimento de todos que para o fornecimento de viveres à companhia de guarnição desta provincia, no semestre de Janeiro a Junho do anno próximo vindouro, recebe o respectivo conselho, nesta Thesouraria, no dia 10 de Dezembro do corrente anno, as 11 horas do dia, propostas em cartas fechadas e em duplicata, dos generos constantes das relações que podem ser examinadas nesta Thesouraria, bem como para medicamentos que são os constantes do respectivo formulario, nos termos do Regulamento, que baixou com o Dec. n. 7685 de 6 de Março de 1880.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda do Piahy, 2 de outubro de 1888.

O Secretario da Junta  
Jugurtha Couto

Annuncios



Consultorio Medico e Cirurgico

O dr. Tiberio Soares Buramaqui está a disposição do publico desta capital para os serviços de sua profissão.

Reside á rua da Gloria  
= N.º 40 =



Hotel Luzo-Brasileiro

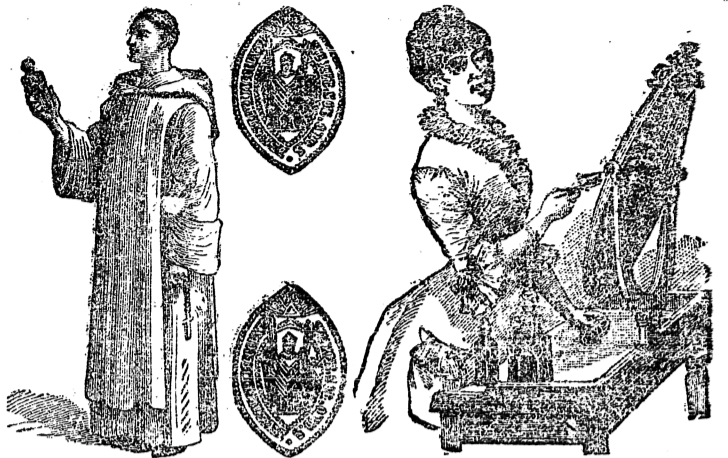
MARANHÃO  
Predio nobre ao Largo do Carmo n.º 16.  
Ramos Lopes & Comp.  
Poem a disposição de v. s.º os seus serviços.

Eugenho d'agua

Aguardente frasco 500

DENTRIFICIOS

PADRES BENEICTINOS



ACABARAM-SE AS DORES DE DENTES.

Aos DENTRIFICIOS dos R. R. P. P. Benedictinos da Abbadia de Soulac (Gironde) deve-se esta notavel conquista a medicina.

Conhecedores, em tempo mui remoto, de segredos que ainda hoje não poderam ser penetrados, os padres das diversas comunidades fizeram, graças aos esforços do trabalho e á actividade de cerebros verdadeiramente genias, descobertas maravilhosas e, o que é mais, fertilissimas em resultados praticos. De entre os Carmellitas sahio o importante remedio que ainda hoje conserva o nome dos seus descobridores. Copernico explica ao mundo pasmo a harmonia do no-so sistema planetario; Bartholomee de Gusmão applica ao ar a lei da decomposição dos liquidos, descoberta por Archimedes, e faz singrar o ar o primeiro balão. Mui-to antes de todos estes, o padre Pierre BOURSAUD, Prior Benedictino, que vivia em 1373, descobrio o maravilhoso ELIXIR DENTRIFICIO, que ainda h je é o alivio da humanidade soffredora.

UM MAU DENTRIFICO

DESTROE OS DENTES

As dores de dentes e o mau aspecto, q' os dentes tem, chamaram a attenção do Reverendissimo Padre Pierre Boursaud, Prior da Abbadia de Soulac (Gironde).

Este illustre Chimico descobrio um poderoso elixir, que desde o anno de 1363 tem prestado relevantes serviços á Humanidade.

Impede que os dentes fiquem escurados, impede a produção da cáries, dando-lhes brilho, resistiend -i assim evitando as causas das tençoes de dentes.

O seu uso, quando diario, é a unica garantia para que possamos conservar nossos dentes até a velhice.

PRODUCTOS DOS REVERENDOS PADRES BENEICTINOS.

OS DENTRIFICIOS dos Reverendos P. P. Benedictinos

PASTA DENTRIFICA dos Reverendos P. P. Benedictinos.

ELIXIR DENTRIFICIO dos Reverendos P. P. Benedictinos

Os Dentrificios dos R. R. P. P. Benedictinos, sem cujo uso são impossiveis á belleza, á graça, á elegancia, vendem-se nesta provincia nos estabelecimentos dos Srs.

- |                           |           |
|---------------------------|-----------|
| José Pereira Lopes        | Theresina |
| Manoel Raimundo da Paz    | "         |
| O'Donnell do Alencar      | "         |
| Domingos R. de Azeredo    | "         |
| Antonio G. P. Portelada   | "         |
| João da Cruz & Irmão      | "         |
| José Felix Alves Pacheco  | "         |
| Salomão Baumann           | "         |
| Franklin V. & Comp.       | Parnahyba |
| Feliciano V. & Comp.      | "         |
| Felippe Gomes Neves       | "         |
| Gonçalves & Filhos        | Anaranta  |
| Theodoro da Silva Ribeiro | "         |
| José Ribeiro Gonçalves    | "         |

**PEROLAS de PEPSINA PURA DYALISADA**  
de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico

Foi o Sr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguiu preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas, redondas uma pepsina pura, não contendo nem amido, nem assucar de leite, nem gelatina. Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, o razem desaparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dores de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogeries e Pharmacias.

**KANANGA do JAPÃO**  
RIGAUD y Cia Perfumistas  
PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesoufo dos cabelos, que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, davele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante cor mate e a preserváo de sardas.

Depositario em CAMPOS: SILVA CARNEIRO & Cia